

Fazenda. c) Solicitação referente à alteração da Lei nº 4.357/2008: O presidente solicita que Aline exponha a situação, a qual explica que o Plano Diretor, para políticas urbanas, está em vigência; porém, está sendo discutido judicialmente, e por esse motivo não está apto para embasar a alteração de uma lei de Conselho. Quando estiver transitado em julgado, será possível fazer essa alteração. O conselheiro Panunto questiona o fato de a prefeitura estar fazendo aprovações com base no Plano Diretor. Aline responde que: "...essa lei não é autoaplicável. Você tem que alterar, regulamentar, para que ela possa ser utilizada. Já está o lapso temporal. Muito provavelmente esse plano diretor que está sendo discutido judicialmente, ele vai ser validado e não vai ter mais discussão, e quando ele tiver sentença definitiva transitada em julgado, tudo que está lá vai poder embasar uma alteração de outra lei. Porém, essa lei do plano diretor está em vigência sim para o que ela é destinada, que é política urbana de uma cidade. Então houve, quando entrou com a ação, uma liminar que suspendeu. Suspendeu [...] e retroagiu ao Plano Diretor III. Só que depois essa liminar foi derrubada, e voltou à vigência do plano diretor atual." Panunto questiona se há alguma coisa onde diz que a lei está vigente somente para política urbana ou se ela está vigente em sua totalidade. Aline explica que a lei está vigente em sua totalidade; porém, onde diz que é necessária regulamentação para alterar outras leis, ela não pode ser utilizada nesse momento. Panunto questiona se há algo escrito sobre isso, e Aline explica que é o entendimento jurídico. A conselheira Valéria informa que existe a Lei 6.116/2021 que trata do PSA e está regulamentada e, portanto, independente da questão do Plano Diretor, essa lei já pode ser utilizada para o propósito de alterar a lei do Conselho. Valéria solicita à Aline que seja verificado se a Lei 6116 está válida e se está regulamentada. Theophilo sugere que esses questionamentos sejam documentados para uma consulta oficial, e que as respostas sejam trazidas em reunião. Panunto fez a leitura do seguinte trecho da Ata da 255ª Reunião Ordinária: "Juliana apontou que a Lei do Fundo (Lei 4357/2008) não foi alterada para prever o recebimento do PSA, o que poderia gerar um vácuo legal e impedir a transferência dos recursos. Após debate, Theophilo (Dudu) comprometeu-se a encaminhar formalmente ao executivo a necessidade de alteração da Lei 4357/2008 para incluir explicitamente o PSA como fonte de receita". Em seguida, pergunta se houve um documento ao Executivo. Theophilo informa que o questionamento foi feito à pasta jurídica e a resposta foi detalhada pela Aline convidada. Informa, ainda, que, acrescentando a Lei informada pela Valéria, será elaborado um Memorando interno cuja resposta será apresentada na próxima reunião. O conselheiro Panunto relata que o incomodo, o fato das informações serem levadas "falando" de forma informal. A maneira formal seria levar informações através de documento assinado, com responsabilidade pela informação. O presidente ressalta que a ata da reunião é um documento formal. Acrescenta que fez a consulta internamente à área jurídica, foi colocado em pauta e explicado, mas que será feito um Memorando da consulta formalizada, acrescentando a questão da lei mencionada pela Valéria, e levado na próxima reunião. d) Assuntos gerais: Não houve. A reunião se encerrou às 10:05. Esta Ata foi lavrada pela 1ª Secretária, Marina Boralli e enviada via correspondência eletrônica aos demais conselheiros para apreciação. Após aprovação, será publicada nos Atos Oficiais do Município.

Valinhos, 26 de novembro de 2025.

Theophilo Olyntho de Arruda Neto (Dudu)
Presidente - CMMA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ata da 251ª da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Valinhos.

Em atendimento à Convocação e a Pauta, publicadas no dia 16/01/2026 (desseis de janeiro de dois mil e vinte seis), aos 23/01/2026 (vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis), às 14h, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de Março, s/n, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, realizou-se a 251ª Reunião Ordinária do CMDPI. A presença foi registrada conforme segue: Titulares presentes: Zeno Ruedell (presidente), Marisa Adriana Galvão Mathias da Silva e Danielli Otuka, Normanda Aparecida de Souza Pisciotto. Suplentes presentes: Maria de Lara Guido (Suplente em substituição a Luiz Scarfon) e Vacil Marcelo Pera (Suplente em substituição a José Vomero Neto) Ausências justificadas: Cláudio F. Chamone Caxito (emergência familiar), Raquel Cristina Lana, Celso Luiz Fratta e Fabricio Camargo Simone. Ouvinte convidada: Adriana Isabel M. L. Garcia Mayr e Vera Fritz. 1. **EX-PEDIENTE:** A reunião iniciou-se com a exibição de um vídeo sobre a sabedoria de uma pessoa de 90 anos, abordando temas como paciência e gentileza consigo mesmo. Em seguida, seguiu-se a pauta do dia 1.1. Comunicação e justificativa de ausências dos conselheiros: O presidente detalhou as justificativas, formalizou a ausência de Cláudio e informou o desligamento do suplente Marcos Zani da TV Século 21, deixando sua vaga em aberto, o que requer solicitação imediata de reposição. 1.2. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior: a ata da 250ª reunião foi distribuída eletronicamente e aprovada sem ressalvas. 1.3. Ciência de correspondências e documentos recebidos: O presidente relatou a inexistência de correspondências oficiais de destaque, mas registrou seis denúncias de maus-tratos a idosos no município, encaminhadas à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e às autoridades policiais. Debateu-se a complexidade de casos onde a pessoa idosa, devido a questões de saúde mental, vitimiza a si mesma ou inventa agressões contra familiares. O Presidente comentou sobre uma palestra realizada na Câmara Municipal no dia 22/01/2026, com a presença da OAB Valinhos, Rotary Club sobre Janeiro Branco, saúde mental e psicanálise. 1.4. Comunicações Gerais: Vera Fritz comentou sobre sua participação na 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa em Brasília, classificando-a como mal organizada e um desperdício de recursos, destacando que o viés político-partidário prejudicou as discussões técnicas e que a delegação de São Paulo foi impedida de votar moções devido a problemas de logística e overbooking de voos. Ela enfatizou a importância do Orçamento da Pessoa Idosa (OP) para rastrear recursos em diversas secretarias, defendendo a reserva de 1% da arrecadação municipal para o setor. O Presidente apresentou dados do SEADE mostrando o crescimento da população idosa em Valinhos de 24.179 (2023) para 25.224 (2024), reforçando a necessidade do Censo da Pessoa Idosa para identificar demandas regionalizadas em locais como Parque Portugal e Palmares. 2. **ORDEM DO DIA:** 2.1. Definição do calendário das reuniões em 2026, as datas foram confirmadas para a terceira sexta-feira do mês, exceto a reunião de fevereiro que será no dia 25/02 (Reunião Intersecretarial); assim sendo, ficaram de-

finidas as datas: 20/03, 24/04, 22/05, 19/06, 17/07, 21/08, 18/09, 23/10, 27/11 e 18/12. No item 2.2. Deliberação final do formulário Diagnóstico da Pessoa Idosa, o formulário foi avaliado pelos presentes, foram feitas sugestões pela conselheira Adriana nos itens 1.8 e 6.6, detalhando quem auxilia o idoso na alimentação e medicação quando este não tem autonomia; o item 9 foi subdividido para identificar o uso específico dos serviços do CRAS, CREAS e CCI, e o formulário foi aprovado. O Presidente reforçou a importância da presença dos conselheiros na reunião com todo o secretariado no dia 25/02/2026, às 15h, na Casa dos Conselhos, para apresentar o formulário e definir a logística de aplicação. No item 2.3. Apresentação e deliberação sobre projeto proposto pelo Centro Cultural e Artístico da Terceira Idade Roque Palácio, o CCI: a conselheira Marisa apresentou o projeto "Turistando com a Melhor Idade", inspirado em programa estadual, prevendo passeios bimestrais com 4 ônibus para atender 1080 idosos/ano com custo aproximado de R\$ 50.000,00. O Presidente sugeriu o modelo de licitação por quilômetro rodado para transporte, visando maior flexibilidade. O projeto foi encaminhado à Comissão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa para análise de viabilidade e consulta ao jurídico, visto que a Sra. Vera expressou preocupações sobre o Fundo Municipal não poder substituir obrigações orçamentárias diretas da Prefeitura por se tratar de unidade pública (CCI). O conselheiro Marcelo relatou que o Recanto dos Velinhos de Valinhos busca credenciamento para 5 leitos de saúde e destacou o déficit financeiro de 30% nos repasses públicos, sendo complementado por Call Center (R\$ 28 mil/mês), Nota Fiscal Paulista (R\$ 10 mil/mês) e bazares. Por fim, informou-se sobre a mediação de conflito entre uma usuária do CCI e o Clube da Velha Guarda, encaminhada à comissão de violência por envolver disputas de espaço e convivência. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às quinze horas e trinta minutos. Eu, Danielli Otuka, lavrei a presente ata, que deverá ser publicada no Boletim Municipal.

Zeno Ruedell
Presidente

Claudio Caxito
1º Secretário

DAEV S.A.

Unidade de Licitações e Compras Revogação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 47/2025 Processo de Compras nº 1626/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção no flotor da ETE Capuava.

O Diretor Presidente do DAEV S.A., com fulcro no artigo 62 da Lei nº 13303/2016, torna público aos interessados, que o presente processo licitatório foi REVOGADO, conforme decisão constante dos autos, que está a disposição para vistas.

Engº LUIZ MAYR NETO
Presidente / Autoridade Competente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

PORTARIA Nº 1.106, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede a Licença para tratar interesse particular à servidora Ana Luiza Froner Cavalcante Braga, na forma que especifica.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Ana Luiza Froner Cavalcante Braga visando a concessão de licença para tratar de interesse particular pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 02/03/2026, formulado através do expediente administrativo Protocolo 080/2026 - 1doc VALIPREV;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Diretor do Departamento de Benefícios quanto à viabilidade do afastamento;

CONSIDERANDO o parecer jurídico que atestou a inexistência de óbice legal e o enquadramento do pedido nos arts. 201 a 207 da Lei Municipal nº 2.018/1986;

CONSIDERANDO a ausência de elementos que indiquem prejuízo ao interesse público ou à continuidade do serviço,

ESTABELECEM:

Art. 1º. É concedido a licença para tratar de interesse particular à servidora Ana Luiza Froner Cavalcante Braga, matrícula nº 4751, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 02 de março de 2026, sem remuneração, nos termos da legislação estatutária aplicável.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigentes a partir de 02 de março de 2026.

Valinhos, 27 de fevereiro de 2026.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO